

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE**
2 **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCB - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**
3 **– UNIFESP - CAMPUS DIADEMA.**

4
5 Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e
6 dez minutos (10h10min.), na Sala de Videoconferência da Unidade José Alencar,
7 sito na Rua São Nicolau, 210 - Subsolo, nesta cidade de Diadema, reuniram-se
8 ordinariamente os membros do Conselho Departamental de Ciências Biológicas da
9 Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP *Campus* Diadema, sob a presidência
10 da Prof^a Dr^a Maria Isabel Cardoso Alonso Vale. Havendo *quórum* com a presença de
11 07 (sete) Conselheiros do Departamento: Prof^a Dr^a Maria Isabel Cardoso Alonso
12 Vale (Vice-Presidente), Prof^o Dr^o Joel Machado Junior, Prof^o Dr^o Júlio César Franco
13 de Oliveira, Prof^o Dr^o Marcelo Afonso Vallim, Prof^o Dr^o Renato Barboza, Prof^o Dr^o
14 Rodrigo Antônio Peliciari Garcia e a Técnica Administrativa em Educação Cristiane
15 Rodrigues da Silva, e demais participantes, conforme livro ata. **I. ORDEM DO DIA:**
16 **1) Aprovação de ata da reunião de 26 (vinte e seis) de abril de 2018. DECISÃO:** A
17 ata da reunião de abril foi deliberada e aprovada com 01 (uma) abstenção; **2)**
18 **Grades 2º Semestre (Em Anexo):** Apenas o professor Marcelo Afonso Vallim
19 encontrou discrepâncias e pede que leve ao curso de Farmácia (Noturno) mudança
20 das aulas de Genética do Sábado para Terça-feira (ou outro dia com exceção da
21 sexta-feira, período Noturno ou Sábado), em função de já ter ministrado esta UC
22 nestes dias nos anos de 2015 e 2016; assim, solicita que o esquema de rodízio seja
23 obedecido. **DECISÃO:** A sugestão será encaminhada na próxima Reunião com a
24 Câmara de Graduação, os cursos e Departamentos que acontecerá no dia 28 de
25 maio de 2018; **3) Sugestões dos Setores para os documentos elaborados referentes**
26 **ao “Plano de Trabalho Docente”:** Conforme informado na última Reunião do
27 Conselho Departamental realizada em 26/04/2018, a saber: Plano de Trabalho
28 Docente: Através do *MEMO 056 / DIR. ACAD. / 2018*, a Diretoria Acadêmica vem
29 cientificar as respectivas chefias dos Departamentos da necessidade de
30 atendimento a: existência e manutenção de um banco de Plano de Trabalho de
31 todos os seus docentes, contendo a previsão de atividades de pesquisa, de ensino,
32 de extensão e de gestão de cada docente, de acordo com a Lei que dispõe sobre o
33 regime jurídico dos servidores públicos (Lei 8112/90), com a Lei de Diretrizes e
34 Bases (Lei 9394/96); do atendimento ao Regimento Geral da UNIFESP, art. 20, que
35 diz: “Encaminhar ao Diretor da Unidade Universitária o planejamento e o relatório
36 anual das atividades do Departamento” (deverá ser cumprido até o final do ano de
37 2018); e da apresentação de justificativa com análise de ônus / benefício à
38 Instituição para os casos de deferimento de remoções, de redistribuições,
39 colaborações técnicas e de afastamentos prolongados. Com base no *MEMO 056 /*
40 *DIR. ACAD. / 2018*, foi criado pelo G8 uma Minuta de Instruções para Elaboração do
41 Plano de Trabalho docente da UNIFESP – *campus* Diadema. Este plano deve conter
42 a previsão de atividades de pesquisa, de ensino, de extensão e de gestão de cada
43 docente, de acordo com a lei que dispõe sobre a estruturação do plano de carreiras
44 e cargos do magistério federal (nº 12.772 / 2012) e com a Lei de Diretrizes e Bases
45 (Lei nº 9.394 / 96). A proposta de Plano de Trabalho Docente elaborada no G8 tem
46 como objetivo permitir que o docente e o seu respectivo Departamento planejem
47 suas atividades durante o ano letivo. Este instrumento individual servirá também
48 como base para a avaliação do Relatório Anual do Docente, que levará em

49 consideração os efetivos resultados obtidos durante o período. No contexto
50 Departamental, o Plano de Trabalho visa atender aos dispositivos legais vigentes na
51 Lei Nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974 (Art. 3º) e Lei Nº 9.939/1996 de 20 de
52 dezembro de 1996 (Capítulo IV, Artigos 44 e 57) e no Regimento Geral da UNIFESP
53 (Seção III, Art. 20). Além disso, o Plano de Trabalho servirá como base para
54 direcionar as políticas globais do Departamento em função das demandas de
55 atuação do mesmo em relação à Instituição. Alguns questionamentos foram feitos no
56 sentido de exigência de Regulamentação por Lei a respeito da necessidade deste
57 Plano de Trabalho, a fim de que se mostre que esta é uma instrução normativa do
58 MEC, pois não é institucional. Também foi questionado o fato de que o que
59 acontecerá se o (a) docente não cumprir a Carga Horária, bem como as suas
60 justificativas válidas caso não consiga atingir a Carga Horária mínima e a sua
61 finalidade. A apresentação prosseguiu informando que se trata de um controle
62 interno também dos Departamentos, embora esta tenha sido uma solicitação de
63 instâncias superiores (Diretoria Administrativa) e que a gestão atual entende que
64 existe a necessidade deste documento ser preenchido, assim como faz toda
65 empresa e também as Instituições de Ensino Superior (IES), citando várias que
66 fazem e sempre fizeram e enfatizando que o *Campus* Diadema não deva se justificar
67 no erro dos demais *Campi*. A atual gestão entende que o DCB fica mais bem
68 respaldado com o cumprimento destas exigências. **DECISÃO:** Com o objetivo de
69 que os setores possam trazer mais subsídios para discussão, o assunto deverá ser
70 discutido na próxima reunião, com algumas sugestões: **a)** O assunto precisa ser
71 levado ao CONSU pelo *Campus* Diadema porque entende que esta exigência
72 poderá ser feita apenas se toda a Instituição UNIFESP tiver aderido a um Plano de
73 Trabalho Docente; **b)** O Conselho Departamental aprovar o Plano de Trabalho
74 Docente como um acordo com a atual gestão do DCB; **4)** Retorno dos Setores:
75 Análise crítica do documento gerado pela CPA (Comissão Própria de Avaliação) da
76 UNIFESP: Conforme discutido em Reunião do Conselho Departamental realizada
77 em 27/03/2018, a saber: A Comissão Própria de Avaliação da UNIFESP se organiza
78 em Comissão Central e Comissões Locais (subcomissões) em cada *Campus*. Em
79 decorrência desta organização, imposta pelo fato de a UNIFESP ser multi-*campus*,
80 organiza-se a autoavaliação institucional, que diz respeito às questões de cada
81 *campi* que ficam sob a responsabilidade das Comissões Locais com seu respectivo
82 Regimento, Organograma e as ações por ela desenvolvidas. A Comissão Local de
83 Diadema vem desenvolvendo um trabalho no sentido de acompanhar a trajetória da
84 Comissão Central, com o propósito de contribuir com o Relatório Final,
85 apresentando seu Relatório de *Campus*. Ações corretivas, prioritárias e sugestões
86 do DCB: Algumas sugestões foram encaminhadas pelo Setor de Morfologia e
87 Patologia que foram lidas pela chefia deste Setor. **DECISÃO:** Será encaminhado
88 para as Chefias de Setores através de *e-mail* o Resumo com as sugestões para que
89 todos possam trabalhar nas questões apontadas; novas sugestões deverão ser
90 enviadas antes do Congresso Acadêmico da UNIFESP a ser realizado nos dias
91 11/06/2018 a 12/06/2018. Além disso, foram sugeridas algumas ações
92 extensionistas no DCB, a saber: **a)** Realização de um *Workshop* com o professor
93 Renato Barboza (DCB), os docentes Clássius Ferreira da Silva e Suzan Pantaroto
94 de Vasconcellos (Chefia e Vice-Chefia da Câmara de Extensão) e a servidora
95 Patrícia Cristina Jacob Vieira (Secretária da Câmara de Extensão) pelo fato dessas
96 pessoas possuírem grande *Know How* para falarem de ações extensionistas, ou

97 seja, um momento para o amadurecimento de ideias, tipo GADEA (Grupo de Apoio
98 Docente para o Ensino e a Aprendizagem); **b)** Criação de Projeto de Extensão via
99 Setor: Sugestão do Setor de Biologia Celular e do Desenvolvimento, que já estão
100 elaborando uma proposta onde envolve todos os docentes do Setor liderado pela
101 professora Nilana; **5)** Espaço vago do Laboratório dos professores Marcelo Afonso
102 Vallim e Renata Castiglioni Pascon da Unidade José de Fillipi: Os docentes Júlio
103 César Franco de Oliveira, Marcelo Afonso Vallim e Renata Castiglioni Pascon
104 oficializaram a transferência de parte de suas atividades do Laboratório 29 no José
105 de Fillippi para o Container na Unidade José Alencar; a apresentação prosseguiu
106 informando que eles estão e continuarão mantendo suas atividades por tempo
107 indeterminado no Laboratório 26, que foi reformado e adaptado pela iniciativa de
108 membros deste laboratório em captar recursos de projeto envolvendo edital conjunto
109 MCT / FAPESP, para uso em Microbiologia de acordo com a legislação vigente para
110 este tipo de atividade em pesquisa científica. Por fim, o referido Laboratório será
111 transferido para a unidade José de Alencar somente quanto for disponibilizado um
112 espaço para alocação que atenda a legislação mencionada anteriormente. A chefia
113 do Setor de Biologia Molecular, Microbiologia e Imunologia solicitou um espaço para
114 o (a) novo (a) docente que será contratado (a). A Presidente questionou a chefia
115 deste Setor para verificar a possibilidade deste (a) novo (a) docente compartilhar do
116 novo espaço no container da Unidade José Alencar, mas foi informada que este
117 espaço também é compartilhado com a professora Cristina Nakayama (DCA),
118 portanto, esta possibilidade está fora de cogitação. Sabendo da disponibilização de
119 espaço físico de Laboratório no DCB, os docentes Lúcia Maria Armelin e Renato
120 Barboza a fim de otimizar o espaço físico e na união de esforços para construção de
121 seus grupos e linhas de pesquisa respectivamente, solicitaram em conjunto e
122 formalizaram uma solicitação de espaço físico para desenvolvimento de pesquisa
123 para atuação na Graduação, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão. A chefia do
124 Setor de Morfofisiologia e Patologia apresentou uma demanda que embora não
125 formalizada em carta, também solicita a disponibilização do espaço físico de
126 Laboratório no DCB para Sala de Cultura, para as docentes Mônica e Suzete.
127 **DECISÃO:** Diante das novas demandas de espaço físico de Laboratório no DCB
128 apresentadas e, considerando que apenas uma parte do Laboratório (29) será
129 disponibilizada, o Conselho Departamental solicita que a distribuição deste espaço
130 rediscutida na próxima Reunião e salienta a necessidade de uma previsão de
131 desocupação deste espaço. Além disso, foram feitas outras solicitações, a saber: **a)**
132 Chefia dos Setores: Consulta aos seus (as) docentes a fim de verificar se este (a)
133 novo (a) docente irá entrar neste pleito e traga sugestões de critérios para
134 distribuição do referido espaço; **b)** Chefia do Setor de Morfofisiologia e Patologia:
135 Formalizar a solicitação de espaço físico para as docentes Mônica e Suzete Maria
136 através de Carta; **6)** Consulta aos Setores: Verificação dos interessados na
137 centrífuga disponibilizada pela Prof^a Cristina Viana Niero: Através de carta
138 encaminhada ao Departamento, a Prof^a Lúcia Maria Armelin em conjunto com o
139 Prof^o Renato Barboza solicitou a disponibilização da centrífuga Eppendorf 5810 pela
140 Prof^a Cristina Viana Niero ao Departamento. Foi informado que o equipamento será
141 de grande utilidade para o seu grupo de pesquisa e foi ressaltado que o referido
142 equipamento ficará sob sua responsabilidade e que ficará à disposição para uso dos
143 demais colegas do DCB, assim como colegas de outros Departamentos. **DECISÃO:**
144 Foi **deliberada** e **aprovada** por unanimidade a transferência da centrífuga

145 disponibilizada pela Prof^a Cristina Viana Niero para a professora Lúcia Maria Armelin
146 e o Prof^o Renato Barboza, que ficarão responsáveis pelo equipamento; **7) Inclusão**
147 **de Pauta – Prof^o Renato Barboza: Afastamento do País para Pós-Doc:** O Prof^o
148 Renato Barboza solicitou autorização para se afastar do país no período de 01 de
149 setembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019 para participar de estágio de pós-
150 doutoramento na Universidade de Wollongong, NSW, Austrália. Foi informado que
151 neste período, as suas atividades didáticas na graduação e pós-graduação ficarão
152 sob responsabilidade da Prof^a Ana Maria dos Santos Gouw, e de comum acordo, a
153 UC Estágio Supervisionado IV, será ofertada no segundo semestre de 2018 pela
154 referida docente. **DECISÃO:** Foi **deliberado** e **aprovado** por unanimidade o seu
155 afastamento, condicionado à aprovação no seu Setor e após encaminhamento de
156 toda documentação assinada. O fato de ter passado primeiro no DCB se justificou
157 pelos prazos corridos expostos pelo referido docente. **II. INFORMES:** **1)** A Diretoria
158 Administrativa realizou uma reunião com algumas chefias de Departamento no qual
159 mencionou que foram captados recursos para todos os Departamentos do *Campus*;
160 neste momento, está sendo verificado como essa verba será disponibilizada a todos
161 os Departamentos do *Campus*; **2)** Câmara de Graduação – Documento de reposição
162 de aulas a ser enviado aos cursos / Departamentos: Seguindo orientações do
163 *MEMO 085 / DIR. ACAD.:* Reposição de atividades letivas, sobre a forma como o
164 calendário foi aprovado pela Congregação de Diadema, e que tem implicações
165 sobre como se dará a reposição das atividades letivas no ICAF, no item 4, a saber:
166 ficou acordado que os docentes deverão formalizar, perante a sua Comissão de
167 Curso, de que forma se deu ou se dará o cumprimento das Unidades Curriculares
168 sob sua responsabilidade (art. 12; incisos III e IV; art. 13; inciso V) para registro
169 documental do processo de reposição. **ENCAMINHAMENTO:** **a)** O docente irá
170 encaminhar um documento para o Setor (Coordenador da UC) informando como
171 será o seu esquema de reposição de aula e este enviará para o Coordenador de
172 Curso via *e-mail* com cópia para o DCB; **b)** A secretaria do DCB encaminhará às
173 Chefias de Setores do DCB via *e-mail* a relação de Coordenadores de cursos com
174 seus respectivos endereços de *e-mail*; **3)** Prof^o Júlio César - Cadastro no SisGen
175 (Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento
176 Tradicional Associado) – Lei N^o 13.123, de 20 de maio de 2015: O SisGen é um
177 sistema eletrônico criado pelo Decreto n^o 8.772, de 11 de maio de 2016, que
178 regulamenta a Lei n^o 13.123, de 20 de maio de 2015, como um instrumento para
179 auxiliar o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen – na gestão do
180 patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado. O SisGen é mantido e
181 operacionalizado pela Secretaria-Executiva do CGen, e apresenta interface que
182 possibilita ao usuário: I) Cadastrar acesso ao patrimônio genético ou ao
183 conhecimento tradicional associado; II) Cadastrar envio de amostra que contenha
184 patrimônio genético para prestação de serviços no exterior; III) Cadastrar remessa
185 de amostra de patrimônio genético; IV) Notificar produto acabado ou material
186 reprodutivo; V) Solicitar autorização de acesso ao patrimônio genético ou ao
187 conhecimento tradicional associado e de remessa ao exterior com anuências do
188 Conselho de Defesa Nacional e do Comando da Marinha; VI) Solicitar
189 credenciamento de instituições mantenedoras das coleções *ex situ* que contenham
190 amostras de patrimônio genético; VII) Obter comprovantes de cadastros de acesso,
191 cadastros de remessa e de notificações; VIII) Obter certidões do procedimento
192 administrativo de verificação; e IX) Solicitar atestados de regularidade de acesso.

193 | Conforme Portaria SECEX/CGEN nº 1, de 3 de outubro de 2017, o SisGen foi
194 implementado e disponibilizado a partir de 6 de novembro de 2017.
195 **ENCAMINHAMENTO:** Será agendada uma palestra com a Taís
196 **(REPRESENTANTE ???)** no *Campus* via DCB ou CPP para esclarecimentos visto a
197 necessidade de todos os (as) docentes em ter que regularizar o (a) seu (ua)
198 cadastro até novembro de 2018 a fim de evitar multas que serão retroativas até o
199 ano 2000; **4)** Memo Nº 06/2018 – Reitoria: Contratação de Professores Visitantes:
200 Foi encaminhado à Direção Acadêmica do *Campus* Memorando com algumas
201 considerações referentes à contratação de Professor Visitante, a saber: **a)**
202 Considerando a necessidade de aprimoramento do regramento atualmente vigente
203 (Orientação Normativa Nº 002/2014, aprovada na reunião do Conselho de Gestão
204 com Pessoas em 15/12/2014 e seus respectivos fluxos; **b)** Considerando que está
205 em curso o processo de redação da nova política e seus respectivos fluxos e da
206 necessidade de submissão e aprovação pelo Conselho Superior da UNIFESP, foi
207 informada a decisão da interrupção temporária dos processos em andamento para a
208 contratação de novos professores visitantes até que a nova política sobre a questão
209 e seus respectivos fluxos sejam finalizados e devidamente aprovados; **5)** Aluna com
210 deficiência – Reunião realizada em 18/05/2018 com a Diretoria Acadêmica, a
211 Coordenação do curso de Farmácia e os (as) docentes que ministram aulas no
212 curso de Farmácia, para a aluna Beatriz Batista Silva, 1º (primeiro) termo do período
213 noturno em 18/05/2018: Com relação às medidas que deverão ser tomadas por
214 estes docentes e pelos docentes que ministrarão aula a esta aluna demais alunos
215 que devem entrar, nos próximos anos, seguem alguns encaminhamentos, a saber:
216 Não há ainda previsão para escribas na Instituição, o docente tem autonomia para
217 aplicar provas alternativas (como prova oral), usar alunos PAD, monitores, Bolsistas
218 e eventualmente alunos da pós para fazer a transcrição de provas, usar horários
219 alternativos para o professor aplicar a prova. No caso de avaliação feita por
220 transcrição, pedir que ao final a prova seja lida e assinada pela aluna a fim de evitar
221 qualquer reclamação futura. Foi recomendado que os docentes disponibilizassem os
222 slides impressos à aluna ou outro material pedagógico que venha ajudá-la na UC.
223 Também foi enfatizada a responsabilidade não só da Instituição (quanto à
224 adequação da estrutura), mas também do docente (e toda a parte pedagógica
225 adequada àquela aluna). Por fim, todas as atividades solicitadas aos alunos para
226 serem entregues em aulas seguintes devem também ser cobradas para esta aluna,
227 ainda que a forma de apresentação seja diferente, por ex.: áudio ao invés de
228 trabalhos escritos), lembrando que o tratamento bem como as exigências deve ser
229 sempre no sentido de minimizar qualquer desigualdade. Caso seja necessário
230 professor auxiliar para ajudar na condução das aulas e atividades como prova à
231 aluna, a carga horária deverá ser registrada na pasta verde. Em relação aos TAEs,
232 será verificada com a Diretoria a questão legal de “voluntariado”, para que não
233 venha ocorrer desvio de função. Obs.: O MEC e o ministério do planejamento estão
234 se organizando para contratar pessoas que atuarão com os deficientes nas
235 Universidades na condição de Servidores Temporários, mas sem previsão. Os casos
236 serão tratados sempre individualmente na medida em que ocorrer o recebimento de
237 novos (as) alunos (as) especiais na Instituição. A Diretoria Acadêmica sugeriu a
238 elaboração de um documento relatando que não foi possível oferecer toda a
239 estrutura para garantir condições ideais, mas que está havendo uma solidariedade
240 por parte de toda a comunidade para minimizar todos os prejuízos que a aluna

241 possa apresentar. Neste sentido, este documento tem a função de respaldar os
242 servidores da tentativa do melhor trabalho possível que se tem para oferecer nas
243 atuais circunstâncias. O curso de Farmácia juntamente com a Comissão de
244 acessibilidade deverá redigir este documento que deverá ser lido como informe e /
245 ou aprovado na Congregação. **OBSERVAÇÃO:** Nada mais havendo a tratar e
246 estando todos de acordo, a presidente Luciana Chagas Caperuto agradeceu a
247 presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e quarenta e seis minutos
248 (12h46min.). Para constar, eu Cristiane Rodrigues da Silva, secretária do
249 Departamento de Ciências Biológicas, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada
250 pelos membros do Conselho do Departamento de Ciências Biológicas (DCB).